



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 10/2018
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2019
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 212/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares e especiais para o curso de Mestrado em Engenharia Civil com início previsto para março de 2019 em estrita observação das normas contidas nesse edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa (em português ou espanhol) com os candidatos.
- 1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição e disponibilizada no site do Programa.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1 Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, para alunos regulares, distribuídas equitativamente pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:
- (a) até 6 (seis) vagas para linha de Materiais e Desempenho das Construções.
 - (b) até 6 (seis) vagas para linha de Estruturas.
 - (c) até 6 (seis) vagas para linha de Gestão e Aproveitamento de Resíduos.

Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa n.º13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fração, para candidatos brasileiros autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência (Anexo VI). *A priori*, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas aos demais candidatos classificados.

- 2.2 O número de vagas a serem preenchidas será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

2.3 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

2.4 Aos candidatos habilitados no processo seletivo, mas não classificados como alunos regulares, serão ofertadas até 3 (três) vagas por linha de pesquisa como alunos especiais do programa.

- I. A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNILA, disponível no sítio do Programa (<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-unila.pdf>).
- II. Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, somente o aluno matriculado como especial no PPGEI poderá ser chamado a ocupar a vaga de aluno regular, sendo respeitada a lista de classificação.
- III. Cabe ao Colegiado do PPGEI, autorizar número maior de vagas para alunos regulares caso haja manifestação de interesse por parte de docente permanente do programa.
- IV. O período a ser cursado em caráter de Aluno Especial do PPGEI é de 3 (três) quadrimestres – 1 (um) ano – a contar de sua admissão e o número de disciplinas a ser cursado será de 2 (duas) por quadrimestre.

2.5 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório (Regulares e Especial).

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para o processo seletivo, o candidato deverá acessar o portal de inscrições disponível no site: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, anexando os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchido, datado e assinado (formulário específico fornecido pelo PPGEI – ANEXO I) - O formulário editável encontra-se no site (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>) denominado “ANEXO I – Formulário de Inscrição – Aluno Regular);
- II. Diploma de Graduação ou Atestado de Provável Formando;
- III. Histórico Escolar de Graduação completo;
- IV. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade;
- V. CPF ou passaporte para estrangeiro;
- VI. CV Lattes para brasileiros ou Curriculum Vitae para estrangeiro;
- VII. Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae (em arquivo único);
- VIII. Caso existente, comprovante de proficiência em língua estrangeira ou certificados de cursos
- IX. de idioma realizados (opcional);
- X. Proposta de Pesquisa (conforme ANEXO IV);
- XI. Outros documentos relevantes (opcional).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

3.2 O candidato deverá solicitar até o prazo final das inscrições, para até 3 recomendantes (ex-professores, ex-orientadores, colegas de trabalho, etc.), o envio de carta de recomendação (Anexo V). Os recomendantes deverão enviar as cartas de recomendação diretamente para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br. Estas serão consideradas na avaliação do Currículo do candidato. São necessárias ao menos duas cartas de recomendação.

3.3 Somente as atividades do CV Lattes/Currículo Vitae documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, conforme tabela do Anexo II, os quais deverão ser agrupados seguindo a ordem de citação no currículo.

3.4 Todos os documentos devem ser enviados em arquivo formato .PDF, agrupados conforme subitens do item 3.1.

3.5 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto de pesquisa atrelado à bolsa. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa. Inclui-los no campo “outros documentos relevantes” no ato da inscrição.

3.6 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, trazendo cópia simples e original dos documentos constantes no item 3.1 (I a VI) para verificação, além de título de eleitor (para os brasileiros), Certificado de Reservista (para brasileiros) e uma foto 3x4.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, homologação das inscrições, análise da documentação e defesa da proposta de pesquisa.

4.2 A homologação possui apenas caráter eliminatório. Já as etapas de Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) possuem caráter classificatório e eliminatório.

4.3 A etapa de Análise da Documentação (AD) será realizada de forma qualitativa e quantitativa, com base na avaliação do currículo documentado, histórico escolar, prêmios, cursos de proficiência em inglês ou outro idioma e cartas de recomendação, conforme itens da Tabela do Anexo II.

4.4 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 12 (doze) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

4.5 A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente à área de Engenharias I), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

4.6 A Defesa da proposta de pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato, com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPGEI da UNILA, com duração máxima de 20 minutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

4.7 O calendário da Defesa da Proposta de Pesquisa será divulgado no Portal de Editais da Unila (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>).

4.8 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora da cidade de Foz do Iguaçu – PR, a Defesa da Proposta de Pesquisa poderá ser realizada via videoconferência. Esta solicitação deverá ser indicada via e-mail (secretaria.pgeci@unila.edu.br), após a publicação do calendário, sendo obrigatória a inclusão do endereço de skype a ser utilizado.

4.9 Na etapa de Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) será avaliado:

- I. A aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
- II. Redação do projeto de pesquisa (conteúdos fundamentais de um projeto de pesquisa, justificativa, consistência, atualidade, relação com a formação do candidato e viabilidade técnica e econômica).
- III. Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa,
- IV. Desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.

4.10 A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da Análise da Documentação (AD) e Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP), as quais têm peso 0,70 e 0,30, respectivamente, conforme equação abaixo.

$$NF = AD * 0,70 + DPP * 0,30$$

4.11 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em cada linha de pesquisa, sendo considerados classificados àqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 70 (setenta) pontos.

4.12 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa da proposta de pesquisa; (2) Maior nota na avaliação de currículo (3); e, maior idade.

4.13 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados no portal de Editais da Unila (<https://unila.edu.br/documentos/>) ou página do PPGEI (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>) e no boletim de serviço da instituição.

4.14 Os classificados até o limite do número de vagas de cada linha de pesquisa (até 06 regulares e 03 especiais), desde que atendem o disposto no item 4.11, serão chamados para integrar o programa de mestrado do PPGEI.

4.15 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III - Não realizar a defesa da proposta de pesquisa na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada no portal de Editais da Unila.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	18 de setembro a 26 outubro de 2018
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	06 de novembro de 2018
Prazo para recurso da homologação das inscrições indeferidas	07 a 08 de novembro de 2018 (até 17:00 – horário de Brasília)
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	12 de novembro de 2018
Período de Análise Documental (AD) das candidaturas deferidas	12 a 26 de novembro de 2018
Divulgação da relação de candidatos aprovados após análise documental (AD)	27 novembro 2018
Prazo para recurso em relação ao resultado de Análise Documental (AD)	28 a 29 de novembro de 2018 (até 17:00 – horário de Brasília)
Divulgação da Relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) e do Calendário de Entrevistas	03 de dezembro de 2018
Período de análises e realização da Defesa da Proposta de Pesquisa (DPP) e Entrevistas	04 a 14 dezembro de 2018
Divulgação da lista de aprovados	17 dezembro de 2018
Prazo para Recurso da Lista de Aprovados	18 a 19 de dezembro de 2018 (até 17:00 – horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	Data a ser divulgada
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado portal de Editais da Unila, em <https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

6.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser preenchidos (Anexo VII) e direcionados para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação (PTI, Ruínas – Bloco 01, Espaço 02, Sala 11) apresentando original e cópias simples dos documentos especificados no edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

7.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

8.2 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

9. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

9.1 Será exigida a comprovação de proficiência no idioma espanhol ou português e no idioma inglês para os discentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, podendo tal comprovação ocorrer no ato da matrícula no curso ou até a data do exame de qualificação.

9.2 Maiores informações no link <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20do%20colegiado%20do%20PPG%20ECI%20-%202001-2018%20-%20Assinado.pdf>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre a trajetória profissional e temas de pesquisa de cada um dos docentes que integram o programa podem ser obtidas em: <https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente>. No anexo III estão relacionados os docentes com disponibilidade de orientação em 2019, com o respectivo número de vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

10.2 No regimento do programa (<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/normas-eng-civil.pdf>) tem-se as Normas Gerais do PPGECI.

10.3 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

10.4 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: secretaria.pgeci@unila.edu.br ou coordenacao.pgeci@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2018

Prof.^a Dr.^a Edna Possan

Coordenadora em Exercício

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGECI

ANEXO II
PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Limite de 100 pontos conforme tabela (todos os itens indicados na tabela deverão ter os devidos comprovantes anexados no processo de inscrição)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Iniciação Científica ou atividades de pesquisa (até 10 pontos)	Iniciação Científica ou atividades de pesquisa na área da engenharia civil ou áreas afins	Até 03 pontos por ano
Atividades de extensão ou monitoria (até 05 pontos)	Participação em projetos de extensão ou monitoria na área da engenharia civil ou áreas afins.	Até 01 ponto por ano
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 35 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 20 pontos cada
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	Até 10 pontos cada
	Artigo publicado em periódico Qualis A1 ou A2 em engenharias I	Até 20 pontos cada
	Artigo publicado em periódico Qualis B1, B2 ou B3 em engenharias I	Até 10 pontos cada
	Artigo publicado em periódico Qualis Inferior a B3 em engenharias I e outras áreas	Até 05 pontos cada
	Artigo publicado em periódico sem Qualis e Artigos publicados em anais de congresso	Até 02 pontos cada
	Resumos expandidos publicados em anais de congresso	Até 0,5 ponto cada
	Patente registrada	Até 20 pontos cada
Patente depositada	Até 10 pontos cada	
Experiência Profissional (até 10 pontos)	Docência no Ensino Profissionalizante e Superior	Até 02 pontos por ano
	Experiência no Setor Produtivo	Até 02 pontos por ano
Desempenho e mérito Acadêmico	Análise do histórico escolar de graduação	Até 25 pontos
Disciplinas cursadas como aluno especial (até 05 pontos)	Análise do histórico escolar de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Até 02 pontos por disciplina aprovada
Outros documentos	Prêmios acadêmicos, proficiência em língua estrangeira e cartas de recomendação.	Até 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGECI

ANEXO III
RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPGECI DISPONÍVEIS PARA
ORIENTAÇÃO EM 2019

Consultar CV Lattes dos docentes em: <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente>

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Ana Carolina P. Santos	2	ana.santos@unila.edu.br
Andre Jacomel Torii	2	andre.torii@unila.edu.br
Edna Possan	2	edna.possan@unila.edu.br
Gláucia Maria Dalfré	2	gmdalfre@gmail.com
Helenice Maria Sacht	2	helenice.sacht@unila.edu.br
Herlander da Mata Fernandes Lima	2	herlander.lima@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	2	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	2	julio.lopez@unila.edu.br
Kátia Regina Garcia Punhagui	2	katia.punhagui@unila.edu.br
Ricardo Oliveira de Souza	1	ricardo.souza@unila.edu.br
Samuel Fernando Adami	2	samuel.adami@unila.edu.br
Walfrido Alonso Pippo	2	walfrido.pippo@unila.edu.br

Observação: A Definição do orientador ocorrerá após o início das aulas, obedecendo o limite de orientação de cada docente do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEI

ANEXO IV
ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá conter ao menos as seguintes informações:

TÍTULO:

LINHA DE PESQUISA DA PROPOSTA:

PRIORIDADE: [] primeira [] segunda

1. Introdução:

- Descrição do Problema
- Importância / Justificativa
- Objetivos (geral e específicos)

2. Metodologia

3. Resultados Esperados

4. Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

Referências

Observação₁: mínimo 4 (quatro) e máximo 6 (seis) páginas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas. Texto justificado, margens superior e esquerda 3 cm, direita e inferior 2 cm. Para espaçamento entre parágrafos usar 6 pontos antes e 6 pontos depois.

Observação₂: Caso haja interesse em duas linhas de pesquisa, enviar uma proposta distinta de pesquisa para cada uma das linhas, indicando a ordem de prioridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGECI

ANEXO V
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Prezado(a) Senhor(a):

Para auxiliar a seleção de alunos para o Programa de Mestrado em Engenharia Civil (PPGCEI), solicitamos a V.Sa. o preenchimento deste formulário. Caso deseje fazer algum comentário adicional, agradeceríamos se o agregasse em outras folhas. Como a informação solicitada é **confidencial**, pedimos que envie este formulário diretamente ao Programa, pelo seguinte e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

1) Quanto tempo faz que V.Sa. conhece o(a) candidato(a)?

2) Indique qual foi seu relacionamento com o (a) candidato (a) (*professor, orientador dissertação, orientador de Programa, pessoal, entre outros*): _____

3) Marque a coluna que V.Sa. julgue que melhor descreve o(a) candidato(a):
N-não o(a) conhece suficientemente p/dar informação;
1-abaixo da média; 2-na média; 3-acima da média; 4-superior; 5-excepcional.

Indicador	NA	1	2	3	4	5
Desempenho geral nas matérias teóricas						
Desempenho nas matérias experimentais						
Desempenho nas matérias de cálculo/estruturas						
Capacidade para entender por si próprio (sem ajuda de aulas ou de professor)						
Capacidade para solucionar problemas teóricos						
Capacidade para solucionar problemas experimentais						
Dedicação ao trabalho						
Capacidade de expressão em problemas científicos ou técnicos						
Imaginação, particularmente em ciência ou técnica						
Pode-se confiar que cumprirá o trabalho a ele designado?						
Grau de estabilidade emocional						
AVALIAÇÃO GERAL Compare o(a) candidato(a) com os que V.Sa. conheceu nos últimos cinco anos e indique a posição que melhor o(a) descreve.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

4) Qual a sua opinião sobre o histórico escolar do (a) candidato (a), sua motivação, seu potencial como estudante e como profissional na área em que ele (ela) atua?

5) Faça qualquer comentário adicional que V.Sa. julgue relevante na avaliação do(a) candidato(a) para sua admissão a estudos de pós-graduação.

Nome do (a) avaliador (a):	
Universidade/Organização de atuação profissional:	
Posição atual:	
Formação universitária: - <i>Graduação</i> :	
Formação universitária: - <i>Pós-Graduação</i> :	
Endereço:	
Telefone(s) para contato:	

Local e data:

ASSINATURA DO AVALIADOR (A):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGECI

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2019 do Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- () Preto ou pardo
- () Indígena
- () Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGECI

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 20__ – PPGECI

Eu, _____, candidato(a) do processo de seleção de alunos 20__ do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.